

**EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 025/2024
GESTÃO 2022/2024**

Data: 26 de janeiro de 2024.

Horário: 15h.

Local: Auditório do Creci-1ª Região/RJ - Av. Presidente Vargas, 417 - 19 andar - Centro/RJ.

Presidência: **Marcelo Silveira de Moura**, presidente do CRECI-1ª Região/RJ.

I – PRESENCAS REGISTRADAS: PRESIDENTE: MARCELO SILVEIRA DE MOURA – CRECI Nº 27.777, ALINE BORGES ASSUNÇÃO – CRECI Nº 74.929, ANDRÉ GUSTAVO DE MESQUITA SOUZA – CRECI Nº 73.118, ANTÔNIO LUIZ DA SILVA COUTO – CRECI Nº 35.394, ARTHUR LUIZ DE VASCONCELOS – CRECI Nº 38.083, BELMAR CARDEC DA SILVA – CRECI Nº 22.068, CHRISTIANA DE OLIVEIRA HONORIO – CRECI Nº 47.227, CLÁUDIO MARTINS MACHADO – CRECI Nº 27.415, DARLAN CARLOS DE SOUZA – CRECI Nº 24.783, EDÉCIO NOGUEIRA CORDEIRO – CRECI nº 13.143, EDSON NOGUEIRA CORDEIRO SOBRINHO – CRECI Nº 29.000, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA RANGEL – CRECI Nº 27.770, FRANCISCO MACHADO EGITO – CRECI Nº 29.121, GELBE LUIZ DE MOURA JUNIOR – CRECI Nº 40.785, JOÃO EDUARDO LEAL CORRÊA – CRECI Nº 22.757, JORGE THALLES DOS SANTOS NEVES – CRECI Nº 59.286, LEILSON DE SOUZA NEPOMUCENO – CRECI Nº 19.560, LUIZ CLAUDIO SIECZKO REIS – CRECI Nº 22.283, LUIZ FELIPE COSTA BERGE – CRECI Nº 75.526, MARCELLO COIMBRA COSTA – CRECI Nº 46.724; MARCELO CORREIA PEREZ – CRECI Nº 57.286, MARCO ANTÔNIO ANTUNES SÁ – CRECI Nº 46.323, MARCOS JOSÉ DE FARIA SIQUEIRA – CRECI Nº 31.031, MARIO SERGIO PITOMBO – CRECI Nº 16.930, MONIQUE ALVES DE ALMEIDA – CRECI Nº 37.702, RICARDO NOGUEIRA MONTE – CRECI Nº 22.564, E ZALDO NATZUKA JUNIOR – CRECI Nº 25.962.

II – ABERTURA. O Senhor Presidente, **Marcelo Silveira de Moura**, após cumprimentar os presentes, deu início à Vigésima Quinta Sessão Plenária do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis - Creci - 1ª Região/RJ - Gestão 2022/2024, no dia 26 de janeiro de 2024, pedindo que todos ficassem de pé para a execução do Hino Nacional. Na sequência, concedeu a palavra à **Diretora 1ª Secretária, Monique Alves de Almeida**, para verificação do quórum, que comunicou a ausência justificada do **Conselheiro Efetivo Carlos Alberto Macedo – CRECI Nº 2.501**, com a substituição do **Conselheiro Suplente Marcello Coimbra Costa – CRECI Nº 46.724** e, também, a ausência justificada do **Conselheiro Efetivo Manoel Teixeira Silva Filho – CRECI nº 24.047**, com a substituição do **Conselheiro Suplente Luiz Claudio Sieczko Reis – CRECI Nº 22.283**. Na oportunidade, o **Presidente, Marcelo Moura**, mencionou a presença dos visitantes, pedindo-lhes que se apresentassem ao público. Desse modo, a Plenária contou com a participação dos seguintes visitantes: Anamaria Fonseca e Silva Mallet – CRECI Nº 57.469; Luiz Carlos Chaves Lavor – CRECI Nº 30.366; Deise Nascimento Dionysio de Oliveira – CRECI Nº 78.496; Antônio Carlos Bubula Ribeiro – CRECI Nº 30.392; Jose Ricardo Simonal Kimer – CRECI Nº 77.138; Joel Domingues da Silva – CRECI Nº 75.515; Leo Batista Mota – CRECI Nº 72.756; Alexandre Bento Lemos – CRECI Nº 24025; Marília Pimentel (esposa do corretor Alexandre); Alessandra Figueiredo da Silva Inda – CRECI Nº 58.888; Leandro Vinicius Arruda dos Santos – CRECI Nº 46.993; Rivans de Faria Sobrinho – CRECI Nº 56.243; Vicente Bruno Filho – CRECI Nº 57.606; Marco Antonio Trani de Mello – CRECI Nº 56.947; Ingrid Gabriele Araujo Brito – CRECI Nº 87.816; Leonardo Pereira; Catia Durvalina Cruz de Oliveira Nunes – CRECI Nº 86.417; João Paulo Tavares (Delegado de São Gonçalo); Nelson Alexandre Nogueira Gonçalves – CRECI Nº 69.712; Carlos Moreira (Delegado de Maricá); Zadaque Santos Rana – CRECI Nº 83.733; Walter de Andrade – CRECI Nº 26.207; Edemar de Barros Lima – CRECI Nº 7.129; Johnny Oliveira de Brito – CRECI Nº 86.671; Daniele Brito Alves – CRECI Nº 74.059; Paula de Mello Lamanna – CRECI Nº 93.179.



III – POSSE DE CONSELHEIRO (A) SUPLENTE - LEITURA DO JURAMENTO. Em seguida, com a ausência dos conselheiros efetivos e respeitando a ordem da substituição, os **Conselheiros Suplentes Marcello Coimbra Costa – CRECI Nº 46.724 e Luiz Claudio Sieczko Reis – CRECI Nº 22.283**, foram convocados para tomar posse e prestar o devido juramento.

IV – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 24ª SESSÃO PLENÁRIA DA GESTÃO 2022-2024 REALIZADA EM 19/12/2023. O Conselheiro Efetivo, **André Gustavo de Mesquita Souza – CRECI nº 73.118**, propôs a dispensa da leitura da Ata, haja vista todos terem recebido com antecedência. Após concordância dos conselheiros, a leitura da Ata foi dispensada. Em seguida, o Presidente colocou-a em discussão e em votação, e não havendo quem discordasse, foi aprovada por unanimidade.

V – LEITURA E DELIBERAÇÃO SOBRE (542) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO SETOR DE INSCRIÇÃO E BAIXA. O Presidente, **Marcelo Silveira de Moura**, concedeu a palavra à **Diretora 1ª Secretária, Monique Alves de Almeida**, que certificou que os integrantes das COAPIN's e da Comissão de Processos Especiais examinaram os processos nos dias 11 de dezembro de 2023 e nos dias 03, 04, 16, 17 e 18 de janeiro de 2024 encaminhados pela Diretora 1ª Secretária. A seguir, o total de processos do Setor de Inscrição e Baixa: Item 1 – 291 Processos de Inscrição Principal de Pessoa Física; Item 2 – 73 Processos de Inscrição Principal de Pessoa Jurídica; Item 3 – 80 Processos de Inscrição de Estagiário; Item 4 – 31 Pedidos de Reingresso de Inscrição de Pessoa Física; Item 5 – 46 Pedidos de Cancelamento de Inscrição de Pessoa Física; Item 6 – 3 Pedidos de Cancelamento de Inscrição de Pessoa Jurídica; Item 7 – 10 Pedidos de Transferência de Inscrição de Pessoa Física do CRECI 1ª Região/RJ para Outros Regionais (SP, SC, BA, RS, AL, PR, GO, PE); Item 8 – 3 Pedidos de Transferência Inscrição de Pessoa Física de Outros Regionais (SP, MG e RS) para o CRECI 1ª Região/RJ; Item 9 – 5 Pedidos de Inscrição Secundária de Pessoa Física de Outros Regionais (BA, SC, PA, e SP) para o CRECI 1ª Região/RJ, totalizando 542 processos. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e em votação e, não havendo quem discordasse, foram aprovados por unanimidade.

VI – LEITURA E DELIBERAÇÃO SOBRE (99) PROCESSOS DIVERSOS DO SETOR DE PROCESSOS ESPECIAIS. O Presidente, **Marcelo Silveira de Moura**, concedeu a palavra ao **Diretor 2º Secretário, Zaldo Natzuka Junior**, que mencionou o total de processos especiais, a seguir: Item 1 – 64 Pedidos Deferidos de Cancelamento de Inscrição de Pessoa Física (com débitos), ressalvando a cobrança dos débitos existentes até a data do requerimento; Item 2 – 7 Pedidos Deferidos de Cancelamento de Inscrição de Pessoa Jurídica (com débitos), ressalvando a cobrança dos débitos existentes até a data do distrato social ou da alteração contratual; Item 3 – 1 Pedido de Suspensão por Motivo de Doença Deferido; Item 4 – 1 Cancelamento de Inscrição de Pessoa Física Deferido e Remissão de Débitos Deferida – Cumprimento de sentença judicial, ressalvando a cobrança dos débitos existentes até 2005; Item 5 – 1 Cancelamento de Inscrição de Pessoa Física Deferido e Remissão de Débitos Indeferida, ressalvando a cobrança dos débitos existentes até a data do requerimento; Item 6 – 16 Pedidos de Prescrição de Débitos de Pessoa Física Deferidos, ressalvando a cobrança dos débitos restantes; Item 7 – 3 Pedidos de Prescrição de Débitos de Pessoa Física Indeferidos, ressalvando a cobrança dos débitos restantes; Item 8 – 1 Pedido de Prescrição de Débitos de Pessoa Jurídica Indeferido, ressalvando a cobrança dos Débitos Restantes; Item 9 – 3 Pedidos de Prescrição de Débitos de Pessoa Física Deferidos Parcialmente, ressalvando a cobrança dos débitos restantes; Item 10 – 1 Pedido de Prescrição de Débitos de Pessoa Jurídica Deferido Parcialmente, ressalvando a cobrança dos débitos restantes; Item 11 – 1 Pedido de Prescrição de Débitos de Pessoa Física Deferido e Remissão de Débitos Indeferido, ressalvando a cobrança dos débitos restantes; totalizando 99 processos. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e em votação e, não havendo quem discordasse, foram aprovados por unanimidade.

VII – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE MUDANÇA DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE NOVA IGUAÇU E SÃO GONÇALO.

O Presidente, **Marcelo Silveira de Moura**, iniciou com a palavra informando a todos que o CRECI-RJ é proprietário da sala das Sub-regionais de São Gonçalo e Nova Iguaçu, porém, ambas as salas não conseguem atender as necessidades que o Conselho exige, pelo seguinte motivo, A Sub-regional de São Gonçalo apresenta problemas de segurança pública no bairro, como roubo e furto podendo atingir corretores e funcionários, sem a menor condição de se manter no local. Por isso, será necessário alugar uma sala em outra Sub-regional, a princípio, para depois definir o que será feito. A Sub-regional de Nova Iguaçu funciona no mesmo sentido da Sub-regional de São Gonçalo, porém, com problemas de acessibilidade. Acrescentou que é inviável fazer eventos e cursos nas Sub-regionais e nas cidades, pois precisam alugar o espaço no qual forneçam todas as devidas certidões e documentos necessários para locação do imóvel, onde encontra dificuldades. Complementou que buscarão um prédio que ofereça estrutura, vaga de garagem e auditório para ser realizado eventos e cursos da UNICRECI. O Presidente, **Marcelo Moura**, mencionou que traz para a Plenária o mínimo que todos os corretores de imóveis precisam ter de uma Autarquia que o represente. Ressaltou que determinado assunto poderia ser deliberado somente em Reunião de Diretoria, porém, por ser uma decisão de grande magnitude, trouxe a baila para que todos os presentes aprovelem ou não a decisão. Deste modo, colocou-a em discussão e em votação, e não havendo quem discordasse, foi aprovada por unanimidade.

VIII – NOMEAÇÃO DE DELEGADOS E CONSELHEIROS CONSULTIVOS. O Presidente, **Marcelo Silveira de Moura**, chamou a frente os corretores de imóveis para tomarem posse. Deste modo, na qualidade de Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, declarou como **Delegada do CRECI-RJ em Queimados** a corretora de imóveis **Daniele Brito Alves** – CRECI Nº 74.059, como **Conselheiros Consultivos do CRECI-RJ na Sub-região de Niterói** os corretores de imóveis **Leo Batista Mota** – CRECI Nº 72.756; **Alexandre Bento Lemos** – CRECI Nº 24025; **Alessandra Figueiredo da Silva Inda** – CRECI Nº 58.888; **Leandro Vinicius Arruda dos Santos** – CRECI Nº 46.993; **Rivans de Faria Sobrinho** – CRECI Nº 56.243; **Vicente Bruno Filho** – CRECI Nº 57.606; **Walter de Andrade** – CRECI Nº 26.207, como **Conselheiro Consultivo do CRECI-RJ na Sub-região de Maricá** o corretor de imóveis **Zadaque Santos Rana** – CRECI Nº 83.733 e, como **Conselheiros Consultivos do CRECI-RJ na Sub-região de São Gonçalo** os corretores de imóveis **Catia Durvalina Cruz de Oliveira Nunes** – CRECI Nº 86.417; **Jose Ricardo Simonal Kimer** – CRECI Nº 77.138; **Joel Domingues da Silva** – CRECI Nº 75.515 e **Nelson Alexandre Nogueira Gonçalves** – CRECI Nº 69.712. Assim, todos mencionaram “Somos um todo, somos um só, somos todos corretores de imóveis.”

IX – PRONUNCIAMENTO DA DIRETORIA E PRESIDÊNCIA. O Presidente, **Marcelo Silveira de Moura**, concedeu a palavra à **Diretora 1ª Secretária, Monique Alves de Almeida**, que cumprimentou a todos os presentes e os que estão assistindo a Plenária pelo Canal no *Youtube* TV CRECI RIO. Parabenizou os aniversariantes de janeiro, colaboradores e Conselheiros: **Eduardo Melo** (Atendimento); **Taís**; **Carolina** (Gabinete); **Severina** (Delegacia Digital); **Fernanda** (Delegacia Digital); **Sergio** (Atendimento); **Andreia** (SIB); **Jessica** (Fale com Creci); **Tiago** (Fale com Creci); **Piero** (Fiscalização); **Diretora Monique Almeida**; **2º Vice - Presidente Ricardo Monte**; **Conselheira Efetiva Christiana**; **Conselheiro Suplente Evanildo**. Informou que trouxe o Panorama da Secretaria, demonstrando os dados do ano de 2023. Mencionou que no ano de 2023, foi registrado 4.657 Processos de Pessoa Física; 933 Processos de Pessoa Jurídica; 1.275 Processos de Estagiário; 344 Reingresso; 163 Renovações de Estágio; 223 Pedidos de Transferência e Secundária; 67 Nomes Abreviados; 1.525 Cancelamentos de Inscrição de Pessoa Física; 110 Cancelamentos de Inscrição de Pessoa Jurídica; 3 Suspensões por Doença de Pessoa Física; 13 Exercícios Eventuais Pessoa Física; 171 Isenções por Idade; 748 Cancelamentos por Óbito; 218 Inscrições CNAI enviadas ao COFECI; 218 E-mails Resposta COFECI-CNAI; 2.796 Ofícios Expedidos; 311 Ofícios Recebidos; 359 Certidões Expedidas; 5.920 E-

mails Convocação Solenidade; Média de 150 ligações mensais por atendimentos telefônicos; 4.235 Cédulas Entregues em Solenidades; 753 Cédulas Emitidas de Corretores em Atividade; 105 Restituições Encaminhadas para Tesouraria; 96 Reuniões das Comissões. Foram emitidas 64 certidões de Avaliadores para registro de Perito Avaliador no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Total de 218 inscrições no CNAI; Foram realizadas 59 Solenidades durante o ano de 2023. A Diretoria, Monique Almeida, ressaltou que a Secretaria vem com novidades no ano de 2024 e está se ajustando a Digitalização de todos os processos físicos. Informou que as Solenidades são feitas semanalmente todas às quartas-feiras. Convidou a todos a participarem através da TV CRECI RIO. Mencionou que foi realizada a Reunião de Confraternização e Treinamento em dezembro e foi um sucesso. Apresentou um gráfico dos processos aprovados em Plenária. Foram aprovados em janeiro 740, fevereiro 812, março 793, abril 1.150, maio 869, junho 705, julho 1.267, agosto 761, setembro 733, outubro 606, novembro 993 e dezembro 747, subtotal de 10.176 processos. Quantidade e percentual de corretores que ingressaram na profissão em 2023 - Foram 2.548 (55%) homens e 2.109 (45%) mulheres, subtotal de 4.657. Corretores Ativos até Dezembro de 2023 - Foram 37.585 (64%) homens e 20.730 (36%) mulheres, subtotal de 58.315. Mencionou que as mulheres têm aderido em massa a profissão de corretores de imóveis e, informou que foi sancionada a Lei que obriga as empresas a apresentarem os relatórios de contratação por gênero e salário para ser feito um levantamento por igualdade salarial. Complementou que na profissão de corretor de imóveis as mulheres são respeitadas e seguem com os mesmos honorários que os homens. Finalizou agradecendo a todos e desejando um bom regresso. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao **Diretor 2º Secretário, Zaldo Natzuka Junior**, que saudou a todos os Conselheiros e convidados. Mencionou que o CRECI-RJ aprimorou sua carta de serviços, que visa promover a ampla divulgação dos serviços disponibilizados pelo Conselho. Esse documento se tem acesso às informações detalhadas sobre os principais serviços oferecidos, atribuições, canais de comunicação e acesso de forma a manter os padrões de qualidade norteando melhor atendimento ao público. Mencionou que a Carta de Serviço ao Usuário está estabelecida na Lei 13.460/2017 e dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos Direitos do Usuário dos Serviços da Administração Pública. Informou que existe um PL 2283/2021 que tenta excluir o corretor de imóveis da Avaliação Imobiliária. Tentativa absurda, pois é o corretor de imóveis o profissional que detém o conhecimento mercadológico para fazer a avaliação imobiliária. Acrescentou que a Diretoria e os Conselheiros se posicionam contrário a qualquer tentativa de depreciar os profissionais devidamente certificados e credenciados pelo Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários. **O Presidente, Marcelo Moura**, fez um aparte mencionando que em conversa com o Presidente do CRECI-SP, José Augusto Viana Neto, obteve informação que determinado Projeto de Lei voltou a andar, porém, está nas mãos do Deputado Federal do Rio de Janeiro, Reimont Luiz Otono Santa Barbara. Mencionou que está em contato com o Deputado para discutir sobre o assunto. Lembrou que a votação estava entre, aproximadamente, 56% a favor do Projeto a 44% contra. Complementou que quando o Presidente, Viana comentou sobre o assunto, de imediato foi feita uma Campanha na internet com a maioria dos Conselhos. Após a Campanha houve 50,8% a favor do Projeto de Lei e 48% contra. Concluiu que, é primordial que todos entrem nas redes sociais e compartilhem para obterem maior quantidade de votos contra. Acrescentou que qualquer cidadão pode votar, para que, inclusive, possam mostrar para o Deputado Federal um respaldo de que 70% ou mais dos 600.000 inscritos são contra a Projeto de Lei. Dito isso, é primordial que compartilhem, votem e divulguem o máximo possível. Continuando com a palavra, o **Diretor 2º Secretário, Zaldo Natzuka Junior**, mencionou que a agenda de 2024 do Setor de Inscrição e Baixa está organizada com todas as datas das Comissões agendadas. Mencionou que haverá duas Solenidades de Entrega de Carteiras no dia 31/01/2024, com os horários de 11h00 e 15h00, no auditório da Sede. Também, estão programadas as Solenidades para os dias 07, 21 e 28 de fevereiro. Informou que no dia 29/01/2024 haverá uma palestra no auditório da Sede com o tema: "Inteligência Emocional". A palestrante Liege Espíndola, do Instituto Polosi, abordará os seguintes assuntos: "Eliminação de Crenças Limitantes",



“Mudança Estrutural nas áreas pessoais, vendas, negócios e mentalidade.” Informou que no dia 22/01/2024 aconteceu o segundo Seminário Internacional de Prevenção e Combate de Lavagem de Dinheiro e Prevenção e Financiamento ao Terrorismo no Mercado Imobiliário, que foi o segundo SIPLAD, sendo o Coordenador, o senhor José Augusto Viana Neto, Vice-Presidente do COFECI. A intenção do seminário foi contribuir com a prevenção aos crimes financeiros. Destacou que é imprescindível, no mês de janeiro, que o corretor de imóveis e as empresas imobiliárias, realizem a Declaração de Não Ocorrência. Mencionou que no dia 31/01/2024, o CRECI ITINERANTE acontecerá em São João de Meriti, na Praça Matriz. Acrescentou que a finalidade principal é tirar as dúvidas, orientar a população e atender os corretores de imóveis. Finalizou desejando a todos paz, saúde, sucesso, com ordem e progresso. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao **Diretor 1º Tesoureiro, Mario Sergio Pitombo**, que primeiramente agradeceu a Deus por mais uma oportunidade em estar presente na Plenária com saúde e em seguida cumprimentou a todos. Solicitou a todos Conselheiros e Delegados que foram nomeados na presente Plenária para que conscientizem os corretores que ainda não sabem da importância do iCorretor, aplicativo do corretor no celular com várias funcionalidades, dúvidas, parcelamentos. Lembrou que o recadastramento é obrigatório anualmente por uma Lei Federal que o COFECI determina. Acrescentou que devem fazer o recadastramento e a Declaração de Não Ocorrência até o dia 31/01/2024. Mencionou que o CRECI ITINERANTE é um encontro pedagógico e educativo, pois antes havia uma visão do CRECI ser somente Poder de Polícia. Acrescentou que por algum tempo foi fiscal e muitos corretores se escondiam com medo da Fiscalização. Complementou que a Gestão atual veio para consolidar a não atuação do corretor de imóveis. Enfatizou que o profissional não é mais autuado por dívidas, somente é autuado por facilitar o exercício irregular da profissão. Acrescentou que na votação é o que vai fazer diferença, como foi no Congresso em que foi revogado o art. 3º da Lei 6530/78. Mencionou uma frase de Edmund Burke, filósofo e político: *“para que nada aconteça, é bastante que os homens de bem nada façam.”* Ou seja, aqueles que não querem contribuir em evoluir a sociedade em que vivemos. Solicitou, que estejam presentes nos encontros itinerantes. Com relação aos números, no ano de 2023 atingiram o orçamento anual de 57,38%, que foi um avanço na atual Gestão. Mencionou que tiveram um investimento dos corretores no Banco do Brasil que rendeu 11,99% e na Caixa Econômica Federal rendeu 6,11%. Complementou que estão fazendo um trabalho para conscientizar os inadimplentes, para que sejam coerentes ao exercício pleno da profissão. Complementou que no mês de janeiro do ano de 2024 foi atingido 79%. Mencionou que recebeu várias ligações de corretores agradecendo pelo que a Gestão fez nos últimos dois anos, que hoje se consegue pagar através de PIX, QR CODE, boleto, cartão de crédito. Finalizou agradecendo a todos e rogou a Deus luz e amor. Na sequência, o Presidente concedeu a palavra ao **Diretor 2º Tesoureiro, Darlan Carlos de Souza**, que cumprimentou a todos os presentes e os que assistem através da TV CRECI RIO. Apresentou um gráfico do Setor da Dívida Ativa, Comparativo de Arrecadação Mensal 2023-2024. Mencionou que, de acordo com o gráfico, em janeiro de 2024, chegaram em 11,44% em relação ao ano de 2023 na arrecadação. Ressaltou que o mês de janeiro é um mês muito forte em termos de arrecadação, pois muitas pessoas tiram seu boleto e iniciam o pagamento a partir do determinado mês. Observou que no ano de 2023 para 2022, neste mesmo período, estavam 5,92% negativo na arrecadação. Ressaltou que começaram o ano de 2024 com 11,44% positivo. Destacou que é um sinal do bom trabalho feito pela Gestão, por todos os Conselheiros e Corretores. Solicitou a todos, principalmente aos Conselheiros Consultivos que tem a função de orientar os corretores, a procurar o Setor da Dívida Ativa ou o próprio Diretor em caso de dúvidas na resolução dos problemas financeiros com o Conselho. Mencionou que, com relação aos acordos de janeiro de 2024, ainda estão negativo, pois é um mês de férias, passeios, alta temporada, por este motivo, acredita que em março possa melhorar em relação aos acordos. Mencionou que estão -13,39% negativo em relação ao mesmo período do ano passado. Informou que em janeiro de 2023 foram feitos 1.650 acordos contra 1.429 até o dia 25/01/2024. Finalizou pedindo ajuda de todos presentes na Plenária com aqueles que precisam de

orientação e direcionamento. Desejou a todos um bom final de semana, saúde, sucesso e prosperidade. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao **2º Vice-Presidente, Ricardo Nogueira Monte**, que cumprimentou a todos. Mencionou alguns números do Setor da Fiscalização, no mês de janeiro de 2024 foram autuados mais de 400 ilegais, número bastante expressivo. Lembrando que, a política da Gestão, desde que assumiram, não é mais autuar o corretor de imóveis inadimplente que deverá trabalhar para pagar sua anuidade e sim os ilegais que são aqueles que estão trabalhando ilegalmente no exercício da profissão. Complementou que todos tem o dever de denunciar aquele que está trabalhando ilegalmente. Além disso, o CRECI ITINERANTE esteve neste mês de janeiro na Tijuca/RJ e no município de Rio das Ostras/RJ. Complementou dizendo que foi realizada a operação com relação aos ilegais na Região dos Lagos em Cabo Frio, Saquarema, Búzios e Rio das Ostras. O **funcionário, Marcus Vinicius Cerqueira Limão**, fez um aparte mencionando que a Fiscalização fez uma bela Campanha no presente mês em Copacabana que foi um dos principais bairros a ser fiscalizado com a presença da Conselheira, Sheila Chantre. Ressaltou que conseguiram atingir um público muito forte dos golpes que são aplicados no mercado imobiliário com relação a Locação por Temporada, pois nessa época os golpes são mais aplicados. Enfatizou que foi realizada publicação nas redes sociais e houve uma repercussão enorme tanto para os corretores, como também, para sociedade. Continuando com a palavra, o **2º Vice-Presidente, Ricardo Nogueira Monte**, mencionou que gostaria de enaltecer a grande unidade que estão formando no CRECI-RJ através de toda Diretoria, Conselheiros e Delegados. Parabenizou a todos por esse carinho e respeito tratado com os outros. Citou uma passagem da Bíblia Sagrada que se encontra no livro de Isaías, capítulo 11, versículo 2 que diz o seguinte: “E repousará sobre ele o Espírito do Senhor, o espírito de sabedoria e de inteligência, o espírito de conselho e de fortaleza, o espírito de conhecimento e de temor do Senhor.” Assim, finalizou agradecendo a oportunidade. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao **1º Vice-Presidente, João Eduardo Leal Corrêa**, que cumprimentou a todos e mencionou que o funcionário Reynaldo José Banhato Rodrigues, atualmente é o Assessor direto de todos os Conselheiros, Delegados e Conselheiros Consultivos. Pediu para aqueles que não conhecem possam entrar em contato com ele, pois sua função é auxiliar no que for preciso. Deste modo, pediu uma salva de palmas para o funcionário Reynaldo e solicitou que o funcionário Marcus Limão ficasse de pé. Assim, também pediu uma salva de palmas e o apresentou como o novo Superintendente do CRECI-RJ. Mencionou que em breve será lançado o “CRECI JOVEM”. Enfatizou que os corretores de imóveis se encontram nas mais diversas dificuldades no início da carreira, pensando nisso, o CRECI-RJ irá desenvolver o projeto “CRECI JOVEM” (ainda em análise). A intenção será desenvolver uma política específica para os novos profissionais facilitando discussões e problemas comuns além de integrar os novos profissionais ao mercado com condições técnicas e adequadas ao exercício da sua atividade. Complementou que levará para o CRECI-RJ cursos específicos para quem está começando na profissão e que ainda não tem orientação ou um norte a seguir. Será falado sobre responsabilidade civil, ética, fora os preceitos que todo corretor de imóveis precisam ter. Mencionou que ainda não foi montado todo o cronograma mas precisará de três corretores jovens para que estejam a frente deste projeto. Assim, foi mencionado o seguinte corretor para estar a frente do projeto, João Paulo da Silva – CRECI Nº 86.477. O **1º Vice-Presidente, João Eduardo**, fez o convite ao corretor João Paulo, em nome do Presidente, Marcelo Moura e de toda Diretoria. Ressaltou que o corretor é participativo e tem a intenção de aprender, e é o que estão buscando no CRECI, a troca de conhecimento. Parabenizou o corretor João Paulo da Silva e mencionou que em breve será contatado. Ressaltou que o ano de 2024 será um ano de eleições, que já foi publicado, porém, ainda não existe data definida. Mencionou que anda circulando alguns *e-mails*, mensagens de *whatsapp* entre outras inverdades. Complementou que determinadas atitudes serão tomadas e que toda e qualquer declaração que seja postada deverá ser provada. Pediu para todos os presentes para que não discutam com os outros esses tipos de situações pois as devidas medidas estão



sendo tomadas. Agradeceu a todos por estarem presente na primeira Plenária do ano de 2024 e desejou um bom retorno ao seus lares.

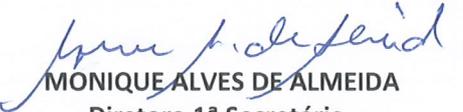
X – ASSUNTOS GERAIS. O Presidente, **Marcelo Silveira de Moura**, concedeu a palavra ao **Diretor 2º Secretário, Zaldo Natzuka Junior** que mencionou a ordem dos Conselheiros inscritos, Jorge Thalles dos Santos Neves – CRECI Nº 59.286 e Christiana de Oliveira Honorio – CRECI Nº 47.227. Em seguida, o Presidente, Marcelo Moura, concedeu a palavra para o **Conselheiro Jorge Thalles dos Santos Neves – CRECI Nº 59.286**, que cumprimentou a todos e agradeceu a equipe do CRECI ITINERANTE na cidade de Rio das Ostras que foi um sucesso e espera que retorne outras vezes. Compartilhou com todos que, desde o início da atual Gestão, vem continuamente falando com o Presidente da Câmara em Rio das Ostras tratando sobre um Projeto de Lei que visa dar prioridade no atendimento no âmbito municipal com preferência aos corretores de imóveis em todos os órgãos públicos. Acrescentou que já está germinando e tramitando na Comissão, acredita que após o recesso em torno de 30 dias irá para votação e assim virá o sucesso do Projeto de Lei. Finalizou desejando a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Em seguida, o Presidente, Marcelo Moura, concedeu a palavra para a **Conselheira Christiana de Oliveira Honorio – CRECI Nº 47.227**, que cumprimentou a todos os presentes, se apresentou como Conselheira e Diretora da Diretoria Adjunta da Mulher do CRECI-RJ. Ressaltou a presença das Conselheiras Sheila Chantre e Ziane que fazem parte da Diretoria. Informou a todos que a Diretoria da Mulher não para, e que precisam fazer jus ao trabalho que vem abarcando desde o momento que começou na Gestão. Apresentou a todos o que é o Selo Empresa Amiga da Mulher, no qual trata-se de um reconhecimento criado pela Secretaria Estadual da Mulher por meio da Lei nº 9.173/90. Informou que o “Selo Empresa Amiga da Mulher” será conferido todo ano às empresas que contribuírem com ações de promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres do Estado do Rio de Janeiro. O que inclui por exemplo, programas, projetos, convênios, parcerias com órgãos ou empresas públicas, entidades filantrópicas e associações que trabalham em prol da qualificação profissional, inclusão e bem-estar para o desenvolvimento da mulher no mercado de trabalho e na sociedade. Complementou que as várias iniciativas que o CRECI-RJ vem fazendo por meio da Diretoria da Mulher, justificam a inscrição para obtenção do “Selo Empresa Amiga da Mulher”, que é de grande importância para todas as mulheres e corretoras do nosso estado. Apresentou algumas ações realizadas para obtenção da certificação do “Selo Empresa Amiga da Mulher”. Os trabalhos realizados são no CRECI, como também, fora dele. Trabalhos realizados: Palestra – Janeiro Branco; Termo de Cooperação Técnica – OAB; Visita à Delegacia de Atendimento à Mulher; Publicação da Cartilha da Mulher; Ouvidoria Itinerante em Barra do Piraí; Palestra Outubro Rosa; Palestra Novembro Azul; Ações com o COMDIM (Conselho Municipal do Direito da Mulher). Mencionou que, como corretora de imóveis, requisitou a cadeira para que a sua cidade faça a diferença. Acrescentou que todos do Conselho (Conselheiros e Delegados) podem fazer isso em sua cidade. Procurar saber quais são as cadeiras disponíveis para o trabalho. Pelo COMDIM, no mês de agosto em Barra do Piraí, houve um evento em alusão da Lei Maria da Penha. Mencionou que tiveram uma tarde inteira de muita palestra e conhecimento. No mês de setembro, foi realizada a Ouvidoria Itinerante da Mulher, na Candelária, e no mesmo mês houve o *Workshop* das Empoderadas no Centro Cultural de Barra dos Piraí; e também, Ouvidoria Itinerante em Resende. Em outubro, foi realizada a palestra Outubro Rosa. Também em outubro participou com o Presidente, Marcelo Moura, do evento “Mulher Renovada”, voltado para mulheres oncológicas, palestra do senhor Lúcio que é cabeleireiro e faz doações de perucas, realizando cortes para que fique em harmonia com o rosto da pessoa. Acrescentou que foi muito emocionante participar do evento com o Presidente, Marcelo Moura. Houve, também, a Primeira Caminhada do Outubro Rosa em Barra do Piraí. Em novembro foi realizada a Palestra Novembro Azul, com a palestrante Dra. Cátia Helena, médica que atua na área de Assistência em Oncologia Clínica. Mencionou que no mês de novembro em Barra do Piraí, o COMDIM fez uso da tribuna da Câmara

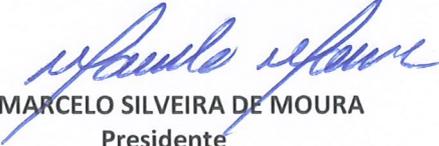


Municipal para apresentar aos vereadores todo trabalho que vem sendo desenvolvido bem como novas propostas, em defesa da Mulher Barrense, e a importância do Centro Especializado de Atendimento a Mulher (CEAM), mulheres vítimas de violência. Em janeiro, houve a posse a encarregada da subsecretaria de Políticas Públicas para a Mulher. Mais uma iniciativa de amparo às mulheres de Barra do Piraí, em vários setores. Ressaltou que em Barra do Piraí existem 475 mulheres com medida protetiva. Complementou que é muito importante que as mulheres tenham este amparo e solicitou aos Conselheiros para que busquem em suas cidades essas cadeiras para que façam a diferença através do CRECI-RJ. Citou uma frase de Henri Ford *“Unir-se é um bom começo, manter a união é um progresso e trabalhar em conjunto é a vitória!”* Finalizou mencionando que todo o trabalho acontece pois não trabalha sozinha, há outras componentes o desenvolvendo. Finalizou agradecendo a todos. Em seguida, o **Presidente, Marcelo Moura**, fez o uso da palavra mencionando para que lembrem os corretores que no dia 31/01/24 termina o prazo para Declaração de Inocorrência. Complementou que é uma obrigatoriedade do corretor de imóveis e do Conselho cobrar dos corretores. Mencionou que estão participando de vários eventos sobre Crimes de Prevenção de Lavagem de Dinheiro sobre normas de boas condutas, e mencionou que a Declaração de Inocorrência serve como resguardo para os corretores de imóveis. Acrescentou que esteve com o integrante do COAF em São Paulo e complementou dizendo que a Declaração de Inocorrência serve para o corretor que teve alguma atividade suspeita no ano de 2023, principalmente se foi pago acima de R\$ 100.000,00 em espécie, o corretor tem até 48h para fazer a Declaração de Ocorrência. Dito isso, uma vez que não foi feita determinada Declaração, deve ser feita a Declaração de Não Ocorrência. Ressaltou que em hipótese alguma, mesmo que haja desconfiança, o COAF informará se deve ou não fazer determinada transação de negócios. Pelo contrário, o corretor fará a transação e recebe seus honorários, porém, comunicará o COAF do que é suspeito. Deste modo, o COAF verifica se há indícios de atividade suspeita e envia para o órgão responsável para averiguar, que é a Polícia Federal, a qual tomará providências. Complementou que, a Polícia Federal descobrindo a ocorrência do crime de lavagem de dinheiro para compra de imóveis e determinadas transações feitas através do corretor de imóveis. Caso o corretor não informe na Declaração, responderá por medidas cabíveis. Mencionou que muitos corretores dizem que determinada conduta é responsabilidade do Governo, porém, solicitou que todos façam uma reflexão, pois sempre há reclamações sobre corrupção em nosso país. Acrescentou que, para que haja a melhora em nossa nação, devemos fazer a nossa parte, para que assim, possamos cobrar dos outros. Complementou que é um dever nosso como cidadão, querer o melhor para o país, para as próximas gerações. Ressaltou a importância de mostrar para o Governo Federal, Entes Públicos, a responsabilidade tratada pelo corretor de imóveis e o quanto estão imbuídos em ajudar no crescimento do país, a valorização da profissão, conquistando o mercado imobiliário que pertence aos corretores de imóveis. Enfatizou que no próprio aplicativo iCorretor pode ser feita a Declaração de Inocorrência. Complementou que a anuidade pode ser paga em qualquer lugar em que estiver, através do aplicativo iCorretor, do site, na Sub-regional ou até mesmo na Sede. Acrescentou que basta ligar para a Sede e receberá um link para pagamento, podendo ser pago no cartão de crédito, boleto, PIX. Essa facilidade para pagamento da anuidade foi uma das promessas de Campanha, que é o CRECI na palma da mão para o corretor de imóveis. Solicitou que todos levem as informações para os corretores de imóveis, inclusive sobre os cursos ministrados pelo Conselho. Finalizou desejando a todos um excelente retorno e que Deus os acompanhe.

XI – ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, o **Presidente, Marcelo Silveira de Moura**, agradeceu a Deus por mais uma oportunidade e a presença de todos. Assim, deu por encerrada a Sessão Plenária, determinando a lavratura da presente Ata, a qual vai por ele assinada e pela **Diretora 1ª Secretária, Monique Alves de Almeida**, sendo encaminhada por WhatsApp aos membros do Conselho.




MONIQUE ALVES DE ALMEIDA
Diretora 1ª Secretária


MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente

